

TERMO DE CONVÊNIO

CADASTRO ENTIDADE

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca
CNPJ: 45.316.338/0001-95 DATA FUNDAÇÃO: 24/01/1970
ENDEREÇO E CEP: Avenida Dom Pedro I, 1871 CEP: 14.409-170
TELEFONE: (16) 3712-9700 EMAIL: adm@apaefranca.org.br
SITE: www.apaefranca.org.br
DATA ESTATUTO: 19/12/2016 DATA REGISTRO: 20/12/2016
LEI UTIL. PÚBLICA: 1985 DATA LEI: 30/6/1971
REG.CEBAS: 240.003/74 DATA REGISTRO: 28/7/2015

OBJETIVO DO CONVÊNIO: Oferta de Educação especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla na modalidade de educação infantil e ensino fundamental, garantindo o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e com transtorno de espectro autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino.

METAS ALCANÇADAS: Atendimento Escolar de 02 (dois) alunos do município de Rifaína, no 1º quadrimestre/2021.

CADASTRO RESPONSÁVEL

NOME: Agenor Gado
CARGO: Presidente
ENDEREÇO E CEP: Rua do Sol, 730 CEP: 14.403-149
TELEFONE: (16) 99290-0180 EMAIL: agenorgado@quimifinish.com.br
CPF: 195.264.239-68 RG: 354.520
DATA ATA NOMEAÇÃO: 2/1/2017 DATA REGISTRO: 3/1/2017
PERÍODO MANDATO: 2017 à 2019

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

ESCRITÓRIO/CONTADOR

NOME: Luis Aurélio Prior
ENDEREÇO E CEP: Rua Major Claudiano, 1194 - Centro - CEP.: 14.400-690 - Franca SP
TELEFONE: (16) 3712-8900 EMAIL: luisprior@contabilsantarita.com.br
CPF/CNPJ: 073.771.148-51 CRC: SP-127873/O-6

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME: Karina Agostini Magalhães Dias
CARGO: Supervisora Administrativa
ENDEREÇO E CEP: Rua Rosa Candelária Oler Soto, 926 - 14.403-114
TELEFONE: (16) 3702-7954 EMAIL: karinamag@hotmail.com
CPF: 263.884.388-14 RG: 30.275.803-3

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS: São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:
I - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
II - prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
IV - oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.



**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: **Prefeitura Municipal de Rifaina**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**
CNPJ: **45.316.338/0001-95**
ENDEREÇO E CEP: **Avenida Dom Pedro I, 1871 CEP:14.409-170**
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: **Agenor Gado**
CPF: **195.264.239-68**

OBJETO: **Oferta de Educação especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla na modalidade de educação infantil e ensino fundamental, garantindo o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e com transtorno de espectro autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino.**

EXERCÍCIO: **2021**
ORIGEM DOS RECURSOS (1): **Municipal**

DOCUMENTO		DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº	001/2021	04/01/2021	01/01/2021 à 31/12/2021	36.000,00
Aditamento nº				
Aditamento nº				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/02/21	2.550,00	01/02/21	109.442.325	2.550,00
26/02/21	2.550,00	26/02/21	116.966.123	2.550,00
31/03/20	2.550,00	31/03/21	125.286.076	2.550,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				7.650,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				5,36
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				7.655,36
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				7.655,36

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2016 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): *Municipal*

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	3.698,38	-	3.698,38	3.698,38	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	210,00	-	210,00	210,00	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	1.561,54	-	1.561,54	1.561,54	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	791,23	-	791,23	791,23	-
Obras	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	6.261,15	-	6.261,15	6.261,15	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	7.655,36
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	6.261,15
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	1.394,21
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	1.394,21

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Franca, 17 de maio de 2021.

Responsáveis pela OSC:

nome:

cargo:

Agenor Gado

Presidente